



Anexo 83 - CCDR-LVT: Ata da Conferência de Serviços, continuação (E-Geral 19052/2011, de 14 de dezembro de 2011)

01521



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



19032 14 12 2011



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro
2754-501 Cascais

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
S14070-201112-00.05-04286-DSOT/DGT
Proc. 16.05.07.01.000015.2006

LISBOA.

ASSUNTO: **Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos - Sul**
Câmara Municipal de Cascais
Lisboa/Cascais/Carcavelos

Na sequência do nosso ofício S13451-201111-00.05-03280-DSOT/DGT de 22-11-2011, junto se envia a V.Ex.^a. para ponderação cópia das comunicações da EDP, AFN e do INAG, entretanto rececionadas nesta CCDR.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços

Carlos Pina

ANEXO: Fax EDP n.º 48/11/RCLER, de 18-11-2011 (2pag); Fax AFN n.º 61/SNT, de 22/11-2011 (2pag); of. INAG n.º
SAI/DORDH/DOVI/2011/777, de 23-11-2011 (1pag)

AC/hm



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



22/11/2011



RECEBIMOS 23-11-2011

Exmo. Senhor
Presidente da CCDR/Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braancamp, nº 7

1250-048 LISBOA

V/Referência
Of.SI/2791-201111-
00.05-02338-
DSOT/DGT-S-0

V/ Comunicação
11.2011

N/ Referência
SAI/DORDH/DOV/2011/777
SGCINAG/2011/18703

Processo
210/2008

Data
22 NOV 2011

Assunto: PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL - CM DE CASCAIS - LISBOA/CASCAIS/CARCAVELOS - ACTA DA CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência de anteriores comunicações sobre a participação do Instituto da Água, I.P. no processo de elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, cumpre-nos informar V.Exª que não tendo participado este Instituto na Conferência de Serviços, não tem que se pronunciar sobre a Acta da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

1 O PRESIDENTE

Orlando Borges

Ana Seixas
Vice Presidente

pl/pt



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



01522



Autoridade
Florestal
Nacional

FAX

PARA: (To)	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	DATA: (Date)	22/11/2011
DE: (From)	DRFLVT - UGFAMLRO	Fax nº.	210101302
Nº DE PÁGINAS: (Num of pages)	2	Fax nº	21 924 35 30
ASSUNTO: (Subject)	Parecer – Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul	MENSAGEM Nº. (Message nº)	61/SNT
	Concelho: Cascais		
	Freguesia: Carcavelos		

Em resposta ao V. ofício n.º S12791-201111-00.05-02338-DSOT/DGT referente ao processo n.º 16.05.07.01. 000015.2006, o parecer desta Entidade é favorável, devendo contudo ser tido em consideração o seguinte:

Deverá ser feito o enquadramento no PROF AML – Decreto-regulamentar n.º 15/2006 de 19 de Outubro.

Para a área de mata que se pretende beneficiar quer em termos de recuperação do arvoredo a manter quer através de instalação de outras espécies, sugere-se a utilização das espécies indicadas como espécies a privilegiar no PROF da AML para a sub-região homogênea da Grande Lisboa, onde este Plano de Pormenor está inserido.

Havendo azinheiras, ainda que sejam exemplares dispersos, deverá constar a obrigatoriedade de ser cumprida a legislação em vigor referente a estas espécies (Decreto-lei n.º 169/2001 de 25 de Maio e Decreto-lei n.º 155/2004 de 30 de Junho).

Relativamente às medidas contempladas para salvaguarda contra o risco de incêndio, deverá ser feito o enquadramento no PMDFCI e ser apresentada cartografia com a perigosidade/risco de incêndio, devendo ser observado o Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que de acordo com n.º 1 do artigo 16.º a classificação e qualificação do solo, definida no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, deve reflectir a cartografia de risco de incêndio que consta nos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

De salientar ainda que segundo os n.º 2 e 3 desse artigo do referido Decreto-Lei "a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio das classes alta ou muito alta (esta informação cartográfica, deverá constar da carta de condicionantes), *sem prejuízo das infra-*

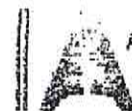
[Handwritten signature]

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL			
DIRECÇÃO REGIONAL DAS FLORESTAS DE LISBOA E VALE DO TEJO			
• Unidade de Gestão Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, Ribatejo e Oeste Serviços Técnicos de Sintra Rampa do Castelo Santa Maria 2710-514 SINTRA Telex: 219 249 392 Fax: 219 243 530		Serviços Técnicos de Setúbal Rua Garcia Pires, 16 Barro Saigado 2900-104 SETÚBAL Telex: 265 238 260 Fax: 265 238 304	
• Unidade de Gestão Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, Ribatejo e Oeste Serviços Técnicos de Santarém Rua da Quinta das Cegonhas Apartado 59 2601-901 SANTARÉM Telex: 243 306 530/1, 243 321 079 Fax: 243 306 532 Email: gr.vi@afn.mic.agricultura.pt		• Equipa Multidisciplinar de Defesa da Floresta Av. João Chaves, 26-28 1069-040 LISBOA Telex: 213 124 924 Fax: 213 124 987	

NIPC 600043596



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



Autoridade
Florestal
Nacional

estruturas definidas nas redes regionais de defesa da floresta contra incêndios" e "as novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respectivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo,

José Matos
(Eng.º Silvicultor)
Gestor Florestal da Área Metropolitana
de Lisboa, Ribatejo e Oeste

Rui M. F. Pombo

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DAS FLORESTAS DE LISBOA E VALE DO TEJO

NIPC 500043586

• Sede DRFLVT
/ Divisão de Recursos, Gestão Florestal e Administração Geral
/ Serviços Técnicos de Santarém
CNEMA Quinta das Cogonhas
Apartado 59
2001-901 SANTARÉM
Telefs.: 243 306 830/1, 243 321 079 | Fax: 243 306 532
Email: drflvt@sinur-n-aq-ecultura.pt

• Unidade de Gestão Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, Ribatejo e Oeste
Serviços Técnicos de Sintra
Rampa do Castelo
Santa Maria
2710-514 SINTRA
Telef.: 219 249 682
Fax: 219 243 530
Serviços Técnicos de Setúbal
Rua Garcia Pires, 13
Barro Salgado
2930-104 SETÚBAL
Telef.: 265 238 260
Fax: 265 238 304

• Equipa Multidisciplinar de Defesa da Floresta
Av. João Crisóstomo, 26-28
1669-040 LISBOA
Telef.: 213 124 924
Fax: 213 124 957

0.22107-20 9777

Registo a certidão
18 11 2011

01523

DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES LISBOA

Rua D. Luís I, 12
1200-151 Lisboa
Telef. 210 021 500
Fax 210 028 620



distribuição

Fax

Para:	Exm ^a . Sra. Eng ^a . Anabela Cortinhal	País:	Portugal	Data:	18-11-11
To		Country		Date	
Entidade:	CCDR-LVT	Fax:	210101303		
Entity					
De:	Correia Amaro	Nº Ref:	Fax 48/11/RCLER		
From		Our Ref			
Departamento	RCLER				
Department					
Assunto:	Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcaveiros Sul				
Subject					

Mensagem

Message

Exmos. Senhores,

Na sequência da apreciação dos elementos enviados sobre o Plano em assunto Informamos:

Que a EDP Distribuição dá acordo à estrutura de rede proposta, para alimentação da urbanização em Média Tensão, 10 KV.

No entanto, informa-se que a disponibilidade de potência para alimentação do referido plano requer a realização de obras de reforço da rede, da responsabilidade da EDP, que podem demorar até um prazo de 15 meses. Este prazo inicia-se após a formalização do pedido de ligação à rede, com a entrega dos respectivos projectos de infra estruturas eléctricas.

A definição e características das alimentações de energia eléctrica às novas instalações de consumo será efectuada na sequência dos respectivos pedidos de ligação com a apresentação dos projectos de infra estruturas eléctricas e da respectiva tabela de potências associada ao loteamento.

Deverá ser ainda previsto o telecomando para a totalidade dos postos de transformação a definir com a apresentação do projecto de infra estruturas eléctricas.

Os encargos com a adaptação das infra estruturas eléctricas eventualmente existentes dentro da área associada a este plano serão da inteira responsabilidade do promotor. Devem ser salvaguardadas as distâncias de protecção previstas nos regulamentos e demais legislação aplicável, enquadrados pelos respectivos procedimentos relativos a pedidos de modificação das redes, de modo a garantir a continuidade da rede existente.

Tal como como já anteriormente foi comunicado à Câmara Municipal de Cascais reafirma-se, face às solicitações de ligação recebidas para a zona, a necessidade premente que a EDP Distribuição tem na obtenção de um terreno (com cerca de 73x64 metros) para instalação de uma nova subestação AT/MT no concelho de Cascais, em particular na zona compreendida entre as localidades de Capardes, Tires e Zambujal.

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal

Matrícula CRC Lisboa nº 8847 NIPC 504394029 Capital Social: 200 000 000 euros

SGD - Fax 48/11/RCLER - Pág 1

Considerando o exposto informamos que nada temos a opor quanto ao Plano em apreço.

Lisboa, 18 de Novembro de 2011



Direcção de Rede e Clientes Lisboa
Dep. Estudo de Redes MT/BT

O Responsável

Paulo Lúcio
Paulo Lúcio